



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= **PORTARIA Nº. 13.259/20** =

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ,**  
Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o servidor (a) abaixo requereu afastamento para concorrer a Cargo Eletivo na esfera municipal no pleito de 2020.

Considerando a exigência de desincompatibilização prevista na Lei Complementar Federal nº. 064 de 18/05/1990, bem como a Legislação específica das Eleições de 2020.

## RESOLVE

**CONCEDER AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal **FRANCISCO MANOEL DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.760.087 do Cargo Eletivo de **MECÂNICO** por estar concorrendo ao Cargo Eletivo de Vereador nas eleições municipais de 2020, a partir de 15 de Agosto de 2020, até 15 de Novembro do corrente ano.

O afastamento fica condicionado à comprovação do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral.

**CUMPRASE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

= **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ** =  
Prefeita Municipal